

PORTARIA Nº 1076/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o teor do e-doc nº 07010294914201971 e 07010298906201919;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **RICARDO ALVES PERES** para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

